



**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2018**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E A
EMPRESA INGRID FERREIRA CANDIDO
CIRIACO ME**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 01.612.145/0001-06, com sede Administrativa à Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, Quadra-SP, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, portador do R.G. 15.432.880 – SSP/SP, do CPF/MF nº 026.830.888-84, residente e domiciliado à Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, nº 210, na cidade de Quadra/SP, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INGRID FERREIRA CANDIDO CIRIACO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.305.503/0001-01, IE: 510.012.804.119, com sede na Rua Romeu Monti, 498, Vila São José, Pariquera-Açu – SP, CEP: 11930-000, representada pelo Sr. **LUIZ CANDIDO DA SILVA**, RG nº 9.603.327 - 9 – Órgão Expedidor: SSP/SP e CPF nº 933.908.908-15, residente à Rua Romeu Monti, 498, Vila São José, Pariquera-Açu – SP, CEP: 11930-000, na qualidade de vencedora de itens do Pregão Presencial nº 04/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmam o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Em virtude de necessidade da Administração, conforme consta do Processo Administrativo 62/2018, ficam alterados os quantitativos previstos na Cláusula Quarta do Contrato 15/2018 - fornecimento parcelado materiais de limpeza e higiene, passando referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

4. 1. O valor global do presente contrato é de R\$ 17.342,43 (dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas: 04.122.0002.2002, 08.244.0002.2018, 06.181.0002.2026, 04.123.0004.2002, 04.122.0004.2002, 12.361.0005.2003, 12.365.0005.2024, 12.365.0005.2014, 10.301.0007.2030, 15.452.0008.2002, 26.782.0008.2005, 20.606.0009.2002, 11.334.0010.2002, 08.244.0012.2008, 08.243.0012.2009, 08.241.0012.2019, 27.812.0006.2002, 23.695.0006.2002. Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



4.2. O valor unitário e os quantitativos dos itens a que se refere o presente contrato são os seguir elencados:

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	Esponja Dupla Face C/10	621	0,89	552,69
02	Papel Higiénico	70	38,47	2692,90
03	Papel Toalha c/ 02	350	2,89	1011,50
04	Lixeira 30 Lt	17	31,00	527,00
05	Escova p/ roupas	17	2,30	39,10
06	Alcool gel 1 lt	26	11,90	309,40
07	Luvas de Borracha M	306	2,90	887,40
08	Luvas de borracha P	183	2,90	530,70
09	Luvas de Borracha G	61	2,90	176,90
10	Sabonete líquido 5 litros	35	21,30	745,50
11	Amaciante 5 lt	105	10,30	1081,50
12	Cera líquida incolor	35	10,40	364,00
13	Guardanapo de Papel	43	1,80	77,40
14	Hipoclorito 5 Lts	43	18,20	782,60
15	Copo plástico descartável, 180ml - pacote com 100 unidades	2493	2,04	5085,72
16	Saponáceo cremoso, pinho, frasco com 300ml	253	4,40	1113,20
17	Limpador com brilho, frasco com 500ml	35	3,75	131,25
18	Sabão em barra, comum, azul, com 5 unidades de 200 gramas	87	4,96	431,52
19	Pano de chão saco alvejado	122	2,59	315,98
20	Desodorizador de ambientes	61	7,97	486,17
			R\$	17342,43

1.2. O valor do presente Termo Aditivo de contrato é de R\$ 3.429,23 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"


Paço Municipal "José Darci Soares"



E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.


Quadra, 09 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
CONTRATANTE


LUIZ CANDIDO DA SILVA
INGRID FERREIRA CANDIDO CIRIACO ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **Osmar Rodrigues**
RG nº: **RG: 42.607.861-5**
Auxiliar Administrativo Matricula PMQ - 399


Nome: **Starmara Cap. Leite**
RG nº: **47.313.753-7**